PORTARIA N° 641, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. n° 2746/2019/DRH, protocolizado sob o n° 528660, datado de 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar licença para tratamento de saúde da servidora **EDILEUZA APARECIDA DOS SANTOS MAGALHÃES**, matrícula n° 068345, cargo Professor, Efetiva, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, localizada na EMEF "Stanislaw Zucoloto" da Secretaria Municipal de Educação, no período de **09 de outubro de 2019 a 30 de janeiro de 2020**, conforme decisão judicial no processo n° 0000736-41.2019.8.08.0038 e comunicado de decisão anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2019.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 20 dias do mês de dezembro de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto N° 13.550 de 14/03/2018